





194.163.001-44, residente e domiciliado na Rua S-3, Nº 50, Apt. 901, Residencial Sofisticatto, Setor Bela Vista, nesta Capital.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente Termo Aditivo, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012. E ainda, às cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, tendo como recursos orçamentários para o processo administrativo nº 201700029000750, a **Dotação Orçamentária: 2020.17.61.04.125.1005.3008.03 (Fonte 290).**

**I - DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Tendo em vista o que constam dos itens 19 e 20, do Parecer nº 200 (000017187773), bem como o teor do item 9, do Parecer nº 206 (000017318207). Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a retificação da Cláusula Décima do Contrato nº 006/2017, para incluir o parágrafo quinto com as seguintes disposições:

"Parágrafo Quinto - Nas situações em que a CONTRATADA não efetue o pagamento das verbas trabalhistas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, fica a CONTRATANTE autorizada a reter o pagamento da Nota Fiscal/Fatura até o momento da regularização. Não havendo quitação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do quinto dia útil, a CONTRATANTE realizará os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados da CONTRATADA, bem como das contribuições previdenciárias, sem prejuízo das sanções cabíveis previstas em lei e no instrumento contratual firmado, garantido o contraditório e a ampla defesa."

**II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 006/2017 datado de 18/07/2017 e Termos Aditivos não conflitantes com este instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Sérgio Borges Lucas

Conselheiro Presidente em Exercício

Portaria AGR 160/2020 - AGR - Publicada no D.O. nº 23.444/2020

Hamilton Carneiro

Diretor

CONVIG Vigilância e Segurança Eireli

Protocolo 211497

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1 - PROCESSO Nº	201700029000750
2 - MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
3 - IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	QUINTO TERMO ADITIVO/ CONVIG / AGR /CPL Nº 017/2020
4 - OBJETO	Retificação da Cláusula Décima do Contrato nº 006/2017, para incluir o parágrafo quinto.
5 - CNPJ DO CONTRATADO	00.887.612/0001-48
6 - NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
7 - CONTRATANTE	AGR
8 - CNPJ DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2020.17.61.04.125.1005.3008.03 (Fonte 290)
10 - DATA DE ASSINATURA	22/12/2020
11 - LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva  
Presidente da CPL

Sergio Borges Lucas  
Presidente em Exercício

Protocolo 211511

**EXTRATO**

**CONTRATO DE METAS Nº 015/2021-ANEEL**

Espécie: Contrato de Metas nº 015/2021-ANEEL, firmado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR. Processo: 201100029005317/485000.001168/2011-99. Objeto: Autorizar para o exercício financeiro de 2021, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE/ANEEL, em regime de gestão associada de serviços públicos a serem executadas no Estado de Goiás. Valor: O valor do presente Contrato de Metas é de R\$ 1.166.137,46 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). Vigência: Este Contrato de Metas tem sua vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021, podendo ser prorrogado por até 90 dias, por meio de Termo Aditivo. Assinam: EURÍPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Conselheiro Presidente da AGR, e UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênio - SLC/ ANEEL.

Protocolo 211416

**EXTRATO**

**CONTRATO DE METAS Nº 016/2021-ANEEL**

Espécie: Contrato de Metas nº 016/2021-ANEEL, firmado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR. Processo: 201100029005317/485000.001168/2011-99. Objeto: Autorizar para o exercício financeiro de 2021, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG/ANEEL, em regime de gestão associada de serviços públicos a serem executadas no Estado de Goiás. Valor: O valor do presente Contrato de Metas é de R\$ 721.039,58 (setecentos e vinte e um mil, trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: Este Contrato de Metas tem sua vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021, podendo ser prorrogado por até 90 dias, por meio de Termo Aditivo. Assinam: EURÍPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Conselheiro Presidente da AGR, e UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênio - SLC/ ANEEL.

Protocolo 211417

**EXTRATO**

**CONTRATO DE METAS Nº 017/2021-ANEEL**

Espécie: Contrato de Metas nº 017/2021-ANEEL, firmado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR. Processo: 201100029005317/485000.001168/2011-99. Objeto: Autorizar para o exercício financeiro de 2021, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação - SMA, em regime de gestão associada de serviços públicos a serem executadas no Estado de Goiás. Valor: O valor do presente Contrato de Metas é de R\$ 552.329,73 (quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos). Vigência: Este Contrato de Metas tem sua vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021, podendo ser prorrogado por até 90 dias, por meio de Termo Aditivo. Assinam: EURÍPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Conselheiro Presidente da AGR, e UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênio - SLC/ ANEEL.

Protocolo 211419

**EXTRATO**

**CONTRATO DE METAS Nº 018/2021-ANEEL**

Espécie: Contrato de Metas nº 018/2021-ANEEL, firmado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR. Processo: 201100029005317/485000.001168/2011-99. Objeto: Autorizar para o exercício financeiro de 2021, a execução descentralizada das atividades complementares da Assessoria Institucional da Diretoria - AID/ANEEL, em regime de gestão associada de serviços públicos a serem executadas no Estado de Goiás. Valor: O valor do presente Contrato de Metas é de R\$ 22.501,48, (vinte e dois mil, quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos). Vigência: Este